



REVOGAÇÃO DE LICENÇAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:10.07.2025
14:05:28 -03

ICP
Brasil

O Prefeito do Município de Catanduvas, com base na Lei Municipal nº 05/2016 (revisada, consolidada e atualizada), vem informar a todos os detentores de licença de operacionalização de serviços de TAXI no Município de Catanduvas, que as mesmas, mesmo que não descrito em seu texto, tem vigência até **10 de agosto de 2025**.

Ainda, de acordo com a Lei, para regulamentação das Licenças, deve o poder público emitir edital para novas habilitações, o que já está em curso, devendo, todos os interessados em obter tal licença, apresentar documentação, conforme edital.

O Edital está disponível no site do Município, podendo ser obtido junto ao Setor de Licitações, cujo qual prestará todas informações que lhe forem requeridas.

Catanduvas, 10 de julho de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL